

LEI Nº 8.578 DE 22 DE MARÇO DE 2004.


DENOMINA DE "SEBASTIÃO FERNANDES VASCONCELOS" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Alameda 111, localizado no Loteamento Jardim das Palmeiras, entre as Alamedas 216 e 215, passa a denominar-se "Alameda Sebastião Fernandes Vasconcelos".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de março de 2004.

  
Celson Martins Borges  
Prefeito em exercício

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO

SSP/ PGM Nº 1721/04

